



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 505, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VII, XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo nº 23091.012014/2022-77; a Portaria nº 476, de 28 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente José Erimar dos Santos da comissão designada pela Portaria nº 476, de 28 de julho de 2022.

Art. 2º Designar o servidor docente Lauro César Bezerra Nogueira para compor a Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 476, de 28 de julho de 2022, para apurar os fatos contidos no Processo nº 23091.012014/2022-77.

Parágrafo único. A referida comissão passa a contar com a seguinte composição:

- I - Oona de Oliveira Caju (Presidente);
- II - Luciana Holanda Nepomuceno (Membro);
- III - Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins (Membro); e
- IV - Lauro César Bezerra Nogueira (Suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o prazo estabelecido na Portaria nº 476, de 28 de julho de 2022.

Art. 4º A designação contida no caput do art. 2º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, ressalvadas as hipóteses de impedimento e suspeição previstas nos arts. 18 e 20 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA